



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Sistema de Registro de Preços  
Gerência de Programação de Serviço e Material

Estudo Técnico Preliminar - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS PERMANENTES

Material permanente - máquinas, utensílios e equipamentos diversos

(Ar Condicionado)

(grupo 52.34)

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Número do processo: 00040-00035728/2022-27

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (ar condicionado)**

2.1. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, ora instituída por meio da [Lei 2.340, de 12 de abril de 1999](#), com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.2. Além de buscar cumprir suas metas institucionais precípuas nas áreas de licitações, a SCG se engaja em oferecer ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o [Decreto 39.103, de 06 de junho de 2018](#).

2.3. Nesse contexto, a SCG promove a deflagração de Planos de Suprimentos que incorrem em Atas de Registro de Preços direcionadas ao atendimento das necessidades dos diversos órgãos que, atualmente, integram a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de aproveitar os benefícios oportunizados com a utilização do aludido Sistema de Registro de Preços, quais sejam:

- a desnecessidade de dotação orçamentária;
- a redução de volume de estoques;
- a redução do número de licitações;
- e a transparência das aquisições,

2.4. A aquisição em apreço é de suma importância para a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado) nos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Ademais, em razão da natureza dos presentes materiais por vezes se torna difícil dimensioná-los. Neste sentido, cabe a adoção do registro de preços por contemplar os incisos I, III e IV do art. 3º do Decreto 39.103, de 06 de junho de 2018.

2.5. Diante disso, surge a necessidade da pretensa aquisição de forma centralizada, visando ganho de escala e economia processual.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão de Suprimentos (SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM)	Lívia Maria da Silva Lima

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado) grupo 52.34, a ser adquirido mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. O material objeto da aquisição deve ser entregue no prazo de 15 (dias) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.

4.4. Com base no art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:

- 4.4.1. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.4.2. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.4.3. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- 4.4.4. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4.5. Considerando o art. 3º da Lei 8.666, de 1993, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.6. Entende-se, portanto, que a aquisição nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do DF no que tange às exigências.

4.7. Os materiais a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado), grupo 52.34, pela Administração Pública predominam dois tipos de seguintes soluções, quais sejam:

### 5.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

5.1.1.1. De modo geral, aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (ar condicionado), grupo 52.34 de maneira isolada, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

5.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

5.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

### 5.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

5.1.2.1. Por intermédio do Decreto nº. 39.103, de 06 de junho de 2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, bem como da Portaria nº 265, de 07 de junho de 2018, estabelece-se a possibilidade da proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

5.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;
- Tendo em vista as limitações de quantidades previstas legalmente nos dispositivos legais ora citados, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta Central de Compras teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

## 5.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

5.2.1. Visando à continuidade das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, e a necessidade de aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado), grupo 52.34, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1.

5.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Eventual aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado), grupo 52.34, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificação a saber:

### 6.2.

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Código do Material	Código BR
1	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 12.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	4.4.90.52.34.111.0009	150112
2	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	4.4.90.52.34.111.0010	150112
3	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 30.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	unidade	4.4.90.52.34.111.0011	150112

4	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 18.000 BTUs/h, tipo janela, 220V, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado.	unidade	4.4.90.52.34.111.0013	150112
5	AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 21.000 BTUs/h, tipo janela, 220V, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado.	unidade	4.4.90.52.34.111.0014	150112

6.3. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços.

6.5. Considerando as características do material a ser contratado e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se como metodologia a estimativa das demandas registradas pelo [Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços - SGARP](#) de acordo com consumo apurado dos Planos de Suprimentos e Atas de Registro de Preços, de acordo com a tabela a seguir:

7.2.

Nº 1 - Código: 4.4.90.52.34.111.0009		
AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 12.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade		
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	182
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	90
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	80
54	PMDf - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	80
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	79
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	74
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	68
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	60
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	48
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	46
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	16
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	15
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	15
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	14
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	13
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	12
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	12
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	12
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	12
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	12
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	12
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10
4020	RA-SOL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	9
4011	SMDf - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	9
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	8
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	6
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIJÃO	6
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	6
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	6
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	6

<b>Nº 1 - Código: 4.4.90.52.34.111.0009</b>		
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	5
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	5
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	5
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	5
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	5
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	5
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	4
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	4
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	4
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	3
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	3
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	3
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	3
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	2
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	2
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	2
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	2
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	2
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>1112</b>
<b>Nº 2 - Código: 4.4.90.52.34.111.0010</b>		
AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 24.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade		
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	150
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	114
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	75
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	49
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	32
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	30
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	22
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	20
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	20
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	18
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	14
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	14
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	14
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	9
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	9
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	8
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	7
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	7
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	6
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	6
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	5
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	5
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	5
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	5
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	5

<b>Nº 1 - Código: 4.4.90.52.34.111.0009</b>		
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	4
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	4
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	4
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	4
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	3
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	3
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	3
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	2
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	2
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	2
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	2
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	1
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	1
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	1
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	1
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>782</b>
<b>Nº 3 - Código: 4.4.90.52.34.111.0011</b>		
AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 30.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade		
<b>UO</b>	<b>Órgão</b>	<b>Soma de Qtd solicitada</b>
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	76
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	40
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	40
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	30
55	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	30
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	20
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	18
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	15
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	15
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	14
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	14
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	14
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	14
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	9
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	8
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	6
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	6
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	5
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	5
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	5
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	5
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	5
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	4
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	4
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	3
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	3

<b>Nº 1 - Código: 4.4.90.52.34.111.0009</b>		
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	3
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	2
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	2
64	FEPECS - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	2
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	2
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	2
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	2
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	1
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	1
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	1
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1
370	SDE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	1
4018	SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>503</b>
<b>Nº 4 - Código: 4.4.90.52.34.111.0013</b>		
AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 18.000 BTUs/h, tipo janela, 220V, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado. - Unidade: unidade		
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	52
54	PMDF - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	50
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	49
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	20
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	20
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	10
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8
14	VGDF - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	8
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	7
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	6
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	6
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	5
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	4
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	4
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	4
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	3
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	2
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	2
149	RA-LN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	1
4020	RA-SOL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	1
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>334</b>
<b>Nº 5 - Código: 4.4.90.52.34.111.0014</b>		
AR CONDICIONADO, Descrição: capacidade de 21.000 BTUs/h, tipo janela, 220V, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado. - Unidade: unidade		
UO	Órgão	Soma de Qtd solicitada
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	48
40	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	42
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	36
4012	SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	20

Nº 1 - Código: 4.4.90.52.34.111.0009		
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	15
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	13
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	9
4030	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	8
4000	SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	7
392	CODHAB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	6
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	6
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	6
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	6
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	5
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	4
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	3
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	2
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	2
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	1
<b>TOTAL POR ITEM</b>		<b>246</b>

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação foi de R\$ 17.599.872,00 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e dois reais), contido no processo SEI 00040-00035728/2022-27, documento (96986332).

8.2. A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes do Decreto nº 39.453, de 14 de novembro de 2018, bem como da Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018.

8.3. As estimativas iniciais apresentadas foram fundamentadas de acordo com o contido nas Atas de Registro de Preços (ARP) do último Pregão Eletrônico (0094/2020), e que posteriormente será realizada a pesquisa de preços para definir os critérios para aferição da vantajosidade nos parâmetros dos preços públicos coletados no Banco de preços, e média dos preços de notas fiscais eletrônicas disponíveis no mapa de preços de NFe do Distrito Federal

8.4. Em acolhimento ao art. 8º do Decreto nº 39.453, supracitado, informa-se que foi utilizada como metodologia o menor preço obtido após o cálculo da média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

8.5. O material se enquadra na natureza de despesa 339030 - material de consumo, conforme sub elemento listado abaixo:

8.5.1. 4.4.90.52.34 – Materiais permanentes - máquinas, utensílios e equipamentos diversos

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

9.1.1. Manter a continuidade das atividades administrativas de acordo com as recomendações sanitárias;

9.1.2. Atender as unidades administrativas quando das suas necessidades;

9.1.3. Fazer o ressurgimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento.

9.2. Dessa maneira, considera-se esta Equipe de Planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além da prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

#### 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

10.1. A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

10.2. Declaração de viabilidade: Com base na análise das soluções existentes (subitem 5.2), justifica-se a viabilidade da contratação para abastecimento dos Almoarifados que compõem a Estrutura Administrativa do DF e a manutenção das atividades diárias administrativas dos órgãos e entidades.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Coordenadora de Gestão de Suprimentos (Substituta)	Subsecretária de Compras Governamentais
<p style="text-align: center;">_____ Lívia Maria da Silva Lima Matrícula nº 172.721-4</p>	<p style="text-align: center;">_____ Monise Carrijo Fernandes da Fonseca Matrícula nº 1430933-5</p>

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 03/11/2022, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos substituto(a)**, em 04/11/2022, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **99129236** código CRC= **1AB4EED7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
33138160

00040-00035728/2022-27

Doc. SEI/GDF 99129236